



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 332, de 14 de maio de 2018.

"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, que Institui o Código Tributário do Município de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências".

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica alterado nas disposições da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017 - CTM, e suas alterações a denominação de "Secretaria Municipal de Administração e Fazenda" para "Secretaria Municipal da Fazenda", conforme disposto na Lei Complementar nº 314, de 30 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica alterado o art. 223, da Lei Complementar nº 320/2017, conforme nova redação abaixo:

"Art. 223. A base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Obra e Parcelamento do Solo - TFOB é determinada por metro quadrado, sobre a área total onde é executado o serviço, sendo 0,010 UFMs, por metro quadrado."

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos IV - Tabela da TFLI e, Anexo V - Tabela TFF, conforme nova redação abaixo:

"ANEXO IV TABELA DA TFLI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M2)	INCIDÊNCIA	QUANTIDADE UFMs
INDÚSTRIA	DE 0 a 50	ANUAL	7,00
INDÚSTRIA	De 51 a 100	ANUAL	10,00
INDÚSTRIA	De 101 a 250	ANUAL	13,00
INDÚSTRIA	De 251 a 500	ANUAL	16,00
INDÚSTRIA	De 501 a 1.000	ANUAL	19,00
INDÚSTRIA	D 1001 a 10.000	ANUAL	21,00
INDÚSTRIA	De 10.001 a 15.000	ANUAL	35,00
INDÚSTRIA	Acima de 15.001	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,003



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.2

COMÉRCIO QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
COMÉRCIO SVS	DE 0 a 50	ANUAL	4,00
COMÉRCIO SVS	De 51 a 100	ANUAL	7,00
COMÉRCIO SVS	De 101 a 250	ANUAL	11,00
COMÉRCIO SVS	De 251 a 500	ANUAL	14,00
COMÉRCIO SVS	De 501 a 1.000	ANUAL	16,00
COMÉRCIO SVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	19,00
COMÉRCIO SVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	29,00
COMÉRCIO SVS	Acima de 15.001	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,002
COMÉRCIO QUE HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
COMÉRCIO CVS	DE 0 a 50	ANUAL	2,00
COMÉRCIO CVS	De 51 a 100	ANUAL	3,50
COMÉRCIO CVS	De 101 a 250	ANUAL	8,00
COMÉRCIO CVS	De 251 a 500	ANUAL	12,00
COMÉRCIO CVS	De 501 a 1.000	ANUAL	14,00
COMÉRCIO CVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	16,00
COMÉRCIO CVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	25,00
COMÉRCIO CVS	Acima de 15.001	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,001
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	DE 0 a 50	ANUAL	3,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 51 a 100	ANUAL	6,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 101 a 250	ANUAL	10,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 251 a 500	ANUAL	13,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.3

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 501 a 1.000	ANUAL	15,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	18,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	28,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	Acima de 15.001	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	DE 0 a 50	ANUAL	1,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 51 a 100	ANUAL	3,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 101 a 250	ANUAL	7,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 251 a 500	ANUAL	11,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 501 a 1.000	ANUAL	13,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	15,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	24,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	Acima de 15.001	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,001
TRANSPORTE MUNICIPAL POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE			
DE ALUGUEL DE CARGA DE 0 ATÉ 2.500 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA DE 2.500 ATÉ 5.000 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA DE 5.001 A 10.000 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA ACIMA DE 10.000 QUILOS		ANUAL	4,00
VEÍCULOS ATÉ 7 PASSAGEIROS		ANUAL	3,00
VEÍCULOS DE 8 ATÉ 24 PASSAGEIROS		ANUAL	3,00
VEÍCULOS DE 25 ATÉ 36 PASSAGEIROS		ANUAL	4,00
VEÍCULOS ACIMA DE 36		ANUAL	4,00
VEÍCULOS DE PROPAGANDA PEQUENO PORTE		ANUAL	3,00
VEÍCULOS DE PROPAGANDA MÉDIO PORTE		ANUAL	3,00
VEÍCULOS DE PROPAGANDA GRANDE PORTE		ANUAL	3,00
OUTROS VEÍCULOS NÃO ENQUADRADOS ACIMA		ANUAL	3,00
CARGA DE 0 ATÉ 2.500 QUILOS		ANUAL	3,00
CARGA DE 2.500 ATÉ 5.000 QUILOS		ANUAL	4,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.4

CARGA DE 5.001 A 10.000 QUILOS	ANUAL	4,00	
CARGA ACIMA DE 10.000 QUILOS	ANUAL	4,00	
TAXI ATÉ 5 LUGARES - INCLUSIVE OS UTILIZADOS VIA APLICATIVO	ANUAL	3,00	
TAXI DE 5 A 15 LUGARES - INCLUSIVE OS UTILIZADOS VIA APLICATIVO	ANUAL	4,00	
VANS - INCLUSIVE OS UTILIZADOS VIA APLICATIVO	ANUAL	3,00	
ÔNIBUS ATÉ 30 PASSAGEIROS	ANUAL	3,00	
ÔNIBUS ACIMA DE 30 PASSAGEIROS	ANUAL	4,00	
PROPAGANDA PEQUENO PORTE	ANUAL	1,00	
PROPAGANDA MÉDIO PORTE	ANUAL	2,00	
PROPAGANDA GRANDE PORTE	ANUAL	4,00	
PROFISSIONAL LIBERAL / AUTÔNOMO COM ESTABELECIMENTO FIXO			
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Outro Profissional de Nível Básico	ANUAL	4,000	
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Técnico	ANUAL	5,000	
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Superior	ANUAL	6,000	
AGROPECUÁRIA			
AGROPECUÁRIA EM GERAL	ANUAL - POR METRO QUADRADO	0,001	
OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA			
	POR METRAGEM	POR UNIDADE	
OUTRAS ATIVIDADES	DE 0 a 50	De 1 a 5	1,50
OUTRAS ATIVIDADES	De 51 a 100	De 6 a 10	3,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 101 a 250	De 11 a 15	7,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 251 a 500	De 16 a 20	11,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 501 a 1.000	De 21 a 30	13,00
OUTRAS ATIVIDADES	D 1001 a 10.000	De 31 a 40	15,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 10.001 a 15.000	De 41 a 50	24,00
OUTRAS ATIVIDADES	Acima de 15.001	Acima de 50	0,001



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.5

QUALQUER OUTRA ATIVIDADE NÃO POSSA SER ENQUADRADA NAS TABELAS ACIMA

LANÇAMENTO MÍNIMO POR ATIVIDADE, ESTABELECIMENTO, EQUIPAMENTO OU UNIDADE, FIXA OU MÓVEL, QUE NÃO POSSA SER ENQUADRADOS NAS TABELAS ACIMA	5,00
--	------

ANEXO V" TABELA DA TFF

TIPO DE ESTABELECIMENTO	ÁREA DO ESTABELECIMENTO (M2)	INCIDÊNCIA	QUANTIDADE UFMs
INDÚSTRIA	DE 0 a 50	ANUAL	7,00
INDÚSTRIA	De 51 a 100	ANUAL	10,00
INDÚSTRIA	De 101 a 250	ANUAL	13,00
INDÚSTRIA	De 251 a 500	ANUAL	16,00
INDÚSTRIA	De 501 a 1.000	ANUAL	19,00
INDÚSTRIA	D 1001 a 10.000	ANUAL	21,00
INDÚSTRIA	De 10.001 a 15.000	ANUAL	35,00
INDÚSTRIA	Acima de 15.001	ANUAL Por M ²	0,003
COMÉRCIO QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
COMÉRCIO SVS	DE 0 a 50	ANUAL	6,00
COMÉRCIO SVS	De 51 a 100	ANUAL	7,00
COMÉRCIO SVS	De 101 a 250	ANUAL	11,00
COMÉRCIO SVS	De 251 a 500	ANUAL	14,00
COMÉRCIO SVS	De 501 a 1.000	ANUAL	16,00
COMÉRCIO SVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	19,00
COMÉRCIO SVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	29,00
COMÉRCIO SVS	Acima de 15.001	ANUAL Por M ²	0,002
COMÉRCIO QUE HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
COMÉRCIO CVS	DE 0 a 50	ANUAL	5,00
COMÉRCIO CVS	De 51 a 100	ANUAL	6,00
COMÉRCIO CVS	De 101 a 250	ANUAL	8,00
COMÉRCIO CVS	De 251 a 500	ANUAL	12,00
COMÉRCIO CVS	De 501 a 1.000	ANUAL	14,00
COMÉRCIO CVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	16,00
COMÉRCIO CVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	25,00
COMÉRCIO CVS	Acima de 15.001	ANUAL Por M ²	0,001



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.6

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE NÃO HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	DE 0 a 50	ANUAL	3,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 51 a 100	ANUAL	6,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 101 a 250	ANUAL	10,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 251 a 500	ANUAL	13,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 501 a 1.000	ANUAL	15,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	18,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	28,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SVS	Acima de 15.001	ANUAL Por M ²	0,002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE HÁ INCIDÊNCIA DA TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	DE 0 a 50	ANUAL	5,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 51 a 100	ANUAL	6,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 101 a 250	ANUAL	7,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 251 a 500	ANUAL	11,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 501 a 1.000	ANUAL	13,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	D 1001 a 10.000	ANUAL	15,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	De 10.001 a 15.000	ANUAL	24,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CVS	Acima de 15.001	ANUAL Por M ²	0,001
TRANSPORTE MUNICIPAL POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE			
DE ALUGUEL DE CARGA DE 0 ATÉ 2.500 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA DE 2.500 ATÉ 5.000 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA DE 5.001 A 10.000 QUILOS		ANUAL	3,00
DE ALUGUEL DE CARGA ACIMA DE 10.000 QUILOS		ANUAL	4,00
VEÍCULOS ATÉ 7 PASSAGEIROS		ANUAL	3,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.7

VEÍCULOS DE 8 ATÉ 24 PASSAGEIROS	ANUAL	3,00	
VEÍCULOS DE 25 ATÉ 36 PASSAGEIROS	ANUAL	4,00	
VEÍCULOS ACIMA DE 36	ANUAL	4,00	
VEÍCULOS DE PROPAGANDA PEQUENO PORTE	ANUAL	3,00	
VEÍCULOS DE PROPAGANDA MÉDIO PORTE	ANUAL	3,00	
VEÍCULOS DE PROPAGANDA GRANDE PORTE	ANUAL	3,00	
OUTROS VEÍCULOS NÃO ENQUADRADOS ACIMA	ANUAL	3,00	
CARGA DE 0 ATÉ 2.500 QUILOS	ANUAL	3,00	
CARGA DE 2.500 ATÉ 5.000 QUILOS	ANUAL	4,00	
CARGA DE 5.001 A 10.000 QUILOS	ANUAL	4,00	
CARGA ACIMA DE 10.000 QUILOS	ANUAL	4,00	
TAXI ATÉ 5 LUGARES	ANUAL	3,00	
TAXI DE 5 A 15 LUGARES	ANUAL	4,00	
VANS	ANUAL	3,00	
ÔNIBUS ATÉ 30 PASSAGEIROS	ANUAL	3,00	
ÔNIBUS ACIMA DE 30 PASSAGEIROS	ANUAL	4,00	
PROPAGANDA PEQUENO PORTE	ANUAL	2,00	
PROPAGANDA MÉDIO PORTE	ANUAL	2,00	
PROPAGANDA GRANDE PORTE	ANUAL	4,00	
PROFISSIONAL LIBERAL / AUTÔNOMO SEM ESTABELECIMENTO			
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Outro Profissional de Nível Básico	ANUAL	4,000	
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Técnico	ANUAL	5,000	
Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte Prestado por Profissional de Nível Superior	ANUAL	6,000	
AGROPECUÁRIA			
AGROPECUÁRIA EM GERAL	POR METRO QUADRADO	0,001	
OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA			
	POR METRAGEM	POR UNIDADE	
OUTRAS ATIVIDADES	DE 0 a 50	De 1 a 5	5,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 51 a 100	De 6 a 10	6,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 101 a 250	De 11 a 15	7,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 251 a 500	De 16 a 20	11,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 501 a 1.000	De 21 a 30	13,00
OUTRAS ATIVIDADES	D 1001 a 10.000	De 31 a 40	15,00
OUTRAS ATIVIDADES	De 10.001 a 15.000	De 41 a 50	24,00
OUTRAS ATIVIDADES	Acima de 15.001	Acima de 50	0,001
QUALQUER OUTRA ATIVIDADE NÃO POSSA SER ENQUADRADA NAS TABELAS ACIMA			



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 332/2018 – fls.8

LANÇAMENTO MÍNIMO POR ATIVIDADE, ESTABELECIMENTO, EQUIPAMENTO OU UNIDADE, FIXA OU MÓVEL, QUE NÃO POSSA SER ENQUADRADOS NAS TABELAS ACIMA, POR METRO QUADRADO UTILIZADO (ANO).

0,50

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCIÑETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO